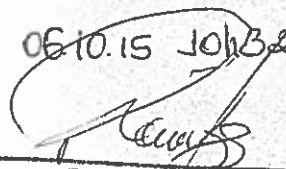




Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém

2317 06.10.15 JOB 32 CHB

01
49


Presidente

PROJETO DE LEI Nº

Reconhece como integrante do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém, o Clube TUNA LUSO BRASILEIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecido como integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Belém, o Clube TUNA LUSO BRASILEIRA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de setembro de 2015.


Vereadores